

LEI Nº 18/82, DE 30 DE AGOSTO DE 1982.

(Autoriza a abertura de crédito adicional-suplementar e dá outras providências).

JOSE RISSATO, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 28 de agosto de 1982, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, a proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar, na importância de Cr\$-14.500.000,00-(quatorze milhões e quinhentos mil cruzeiros), para suplementações de diversas verbas do orçamento vigente, a saber:

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

3111/01 01 0012.01.Pessoal Civil..... Cr\$- 500.000,00-

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

3120/03 07 0202.02 Material de Consumo..... Cr\$- 1.000.000,00-

Secretaria

3111/03 07 0202 03.Pessoal Civil..... Cr\$- 100.000,00-

Setor de Finanças

3120/03 08 0322.04.Material de Consumo..... Cr\$- 100.000,00-

3131/03 08 0322.04.Remuneração de Serviços

Pessoais..... Cr\$- 200.000,00-

3132/03 08 0322.04.Outros Serviços e Encargos... Cr\$- 50.000,00-

SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Administração do Setor de Obras e Serviços Municipais

Municipais

3111/10 60 3262.05.Pessoal Civil..... Cr\$- 500.000,00-

3111/10 60 3282 07.Pessoal Civil..... Cr\$- 500.000,00-

3111/13 75 4302 08.Pessoal Civil..... Cr\$- 250.000,00-

3132/10 60 3282 07.Outros Serviços e Encargos... Cr\$- 250.000,00-

4110/08 46 2281 03.Obras e Instalações..... Cr\$- 1.000.000,00-

4110/16 91 5751 08.Obras e Instalações..... Cr\$- 4.000.000,00-

Serviço Municipal de Estradas Rodagem

3120/16 88 5342.10.Material de Consumo..... Cr\$- 2.000.000,00-

3132/16 88 5342.10.Outros Serviços e Encargos... Cr\$- 500.000,00-

SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino de Primeiro Grau

3132/08 42 1882.13.Outros Serviços e Encargos... Cr\$- 1.000.000,00-

DESPESAS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Gerais da Administração

3120/03 07 0212 18.Material de Consumo..... Cr\$- 500.000,00-

3132/03 07 0212 19.Outros Serviços e Encargos... Cr\$- 1.000.000,00-

3250/15 81 4872.23.	Outras Transferências	
	a Pessoas.....	Cr\$ 500.000,00-
3280/15 84 4942.26.	Contribuições para Formação	
	de Patrimônio do Servidor Público.....	Cr\$ 450.000,00-
Total.....		Cr\$ 14.500.000,00-

Parágrafo Único - O valor do presente crédito, correrá -
per conta da Excesso de Arrecadação de Acordo com a Tendência do
Exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 30 de agosto de 1982.


José Rizzato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura Municipal, com -
afixação nos lugares de costume e arquivamento no Cartório de Re-
gistro Civil e Anexos local, na data supra.


Hermenegildo Baldin
Secretário